



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 102/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações do Campus Colatina, eixo tecnológico Infraestrutura, concomitante ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016 ,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações do Campus Colatina, eixo tecnológico Infraestrutura, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 32 (trinta e duas) vagas, oferta inicial em 2009/1 e regime de entrada anual, no segundo semestre, a partir de 2020/2. (Redação dada pela Resolução CS 9/2020)

Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 53/2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes